

**PORTARIA Nº 229, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER PROMOÇÃO DE CLASSE DOS CARGOS DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM SAÚDE, a Servidora **CREUSA DE ALMEIDA AMARAL**, matrícula funcional nº 7441, admitida em 16 de Fevereiro de 2016, ocupante do cargo efetivo de ES Enfermeiro 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, da **CLASSE "A/03"** para **CLASSE "B/03"**, em virtude da obtenção de nova habilitação ou capacitação profissional na área de atuação, alienada pela servidora e devidamente comprovada, nos termos do disposto no Capítulo III, Artigo 11, V, b) Classe B, da Lei Complementar nº 19, de 05 de Abril de 2012, que dispõe sobre a Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do SUS da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 25 de Fevereiro de 2019.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 25/02/19
Resp. T. Obstac

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 8 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº 229, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 229, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art.1º - Conceder Promoção de Classe dos Cargos da Carreira de Especialista em Saúde, a Servidora CREUSA DE ALMEIDA AMARAL, matrícula funcional nº 7441, admitida em 16 de Fevereiro de 2016, ocupante do cargo efetivo de ES Enfermeiro 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, da Classe "A/03" para Classe "B/03", em virtude da obtenção de nova habilitação ou capacitação profissional na área de atuação, alienada pela servidora e devidamente comprovada, nos termos do disposto no Capítulo III, Artigo 11, V, b) Classe B, da Lei Complementar nº 19, de 05 de Abril de 2012, que dispõe sobre a Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do SUS da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 25 de Fevereiro de 2019.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal